CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
Por: UNANIMIDADE
EM 27/03/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 0000092
Data: 10/01/2017 Horário: 09:24
Legislativo - REQ 27/2017
João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

REQUERIMENTO Nº 27 /2017.
(Vereador Ivanilson Marinho)

Requer ao Diretor/Superintendente da **Odebrecht Ambiental** em Gurupi que após as manutenções devidas nas tubulações de água e esgoto nas vias públicas, de responsabilidade desta empresa, **recupere o asfalto** das vias públicas nas mesmas condições encontradas antes da manutenção.

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais desta Casa de Leis, após ouvir o douto Plenário, **REQUER** a Mesa Diretora desta Casa, o envio de expediente ao Diretor/Superintendente da **Odebrecht Ambiental** em Gurupi que após as manutenções devidas nas tubulações de água e esgoto nas vias públicas, de responsabilidade desta empresa, **recupere o asfalto** das vias públicas nas mesmas condições encontradas antes da manutenção.

JUSTIFICATIVA

Uma das maiores cobranças desta Casa de Leis ao Poder Executivo é a correta e constante manutenção das vias públicas da nossa cidade. Desde o ano de 2013, a Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria de Infraestrutura vem desempenhando a recuperação e manutenção das nossas vias, trazendo mais segurança e conforto a condutores, ciclistas e pedestres. Recentemente, a empresa **Odebrecht Ambiental**, realizou **manutenção na Avenida Goiás, nas proximidades da Câmara Municipal**, e executou as vias públicas com qualidade muito inferior.

Essa cobrança se deu após alguns empresários cobrarem atitude desse Vereador para cobrar da empresa que melhore a execução das vias públicas. Assim, peço que a empresa cumpra com as obrigações e responsabilidades e que a execução da recuperação do asfalto seja nas mesmas ou em melhores condições encontradas antes da manutenção.

Por se tratar também de leis municipais que estão em vigor e precisam ser cumpridas.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR IVANILSON MARINHO, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2017.

IVANILSON MARINHO
VEREADOR - PMDB